



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ/SP

Estado de São Paulo – CEP 16.480-000

PORTARIA MUNICIPAL DE Nº 2.595/2020

“DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR AO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL.”

Eu, **Albertino Domingues Brandão**, Prefeito do Município de Guaimbê/SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

Considerando que o servidor SEISU KOMESU foi exonerado através da portaria nº 2.435/2018, em razão do cumprimento da decisão judicial do processo nº 0001147.48.2011.8.26.0205;

Considerando que o servidor exonerado impetrou Mandado de Segurança (1000338-94.2018.8.26.0205) contra o ato que o exonerou e que, apesar de não lograr êxito em primeira e segunda instância, conseguiu através de Agravo em Recurso Especial nº 1860653-SP (2019/0253327) que o ato de sua demissão fosse anulado;

Considerando que, apesar da decisão não ter transitado em julgado e de existir recurso a ser apreciado, o Servidor ingressou com o cumprimento provisório de sentença nº 0000428-51.2020.8.26.0205;

Considerando que nas fls. 64-66 da referida execução tem a determinação da reintegração do servidor ao quadro dos servidores públicos efetivos desse Município;

Considerando que a referida decisão tem que ser cumprida em até 48 horas.

RESOLVO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ/SP

Estado de São Paulo – CEP 16.480-000

Art. 1º. Determinar reintegração do servidor SEISU KOMESU ao cargo de Diretor da Saúde, cumprindo assim o determinado provisoriamente pelo judiciário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaimbê/SP, 18 de maio de 2020.


Albertino Domingues Brandão
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro, nesta secretaria e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.


Wagner Medeiros Martins Garcia
Secretario Municipal